

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 019/2023 - SEAD, REFERENTE À LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO DE VEÍCULO EM TEMPO REAL (RASTREADOR), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LIMPEZA, SEGURO E QUILOMETRAGEM LIVRE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), E A EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001- 38, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular ALAN FARIAS TAVARES, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade RG nº DGPC/GO e CPF/MF nº DGPC/GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, resolve APOSTILAR o CONTRATO nº 019/2023 - SEAD, firmado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, inscrita sob o CNPJ nº 02.491.558/0001-42, estabelecida na Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121, Sacomã, São Paulo – SP, CEP 04.298-000, nos presentes autos do Processo Administrativo nº 202200005022019, sob às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2023 SEAD, referente à prestação de serviços de locação de veículos automotores, com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (rastreador), manutenção preventiva e corretiva, limpeza, seguro e quilometragem livre, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Administração SEAD, tem por objeto o reajuste dos valores contratuais, conforme Índice de Preços ao Consumidor (IPCA), de 3,925600% (três inteiros e novecentos e vinte e cinco mil e seiscentos milionésimos), referente ao período de abril de 2023 a março de 2024, totalizando um acréscimo de R\$ 20.995,91 (vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) do valor do contrato, respaldado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO do Contrato originário, no item 8 Da Forma de Pagamento e Reajuste do TERMO DE REFERÊNCIA, e no item 21 Do reajuste do Edital, relativo ao Pregão Eletrônico nº 002/2023 SEAD.
- 1.2. O pagamento do reajuste deverá ser contabilizado a partir de abril de 2023 a março de 2024, consoante a Justificativa do Reajuste (60411944) e a Especificação de Aditivo Contratual (60424834), com efetivo pagamento a partir de de 03 de abril de 2024, conforme proposta anexa aos autos (57030572), e CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO REAJUSTAMENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR MENSAL ATUAL R\$	VARIAÇÃO IPCA %	VALOR MENSAL COM O REAJUSTE R\$	DIFERENÇA DE VALOR MENSAL R\$	INTERVALO A SER CONCEDIDO O REAJUSTE		
								28 dias de abril/2024	12 meses maio/2024 a abril/2025	03 dias de maio/2025
6	Locação de veículo Sedan padrão A	15	unidade/mês	R\$ 2.532,20	3,925600%	R\$ 2.631,60	R\$ 1.491,00	R\$ 1.391,60	R\$ 17.892,00	R\$ 149,10
7	Locação de veículo Furgão leve	1	unidade/mês	R\$ 3.055,75		R\$ 3.175,71	R\$119,96	R\$ 111,72	R\$ 1.439,52	R\$ 11,97

VALOR TOTAL ESTIMADO DA DIFERENÇA DO REAJUSTE R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. O valor total do contrato passa de R\$ 401.305,80 (quatrocentos e um mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos) para R\$ 422.301,71 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e um reais e setenta e um centavos), em razão do reajuste de 3,925600% (três inteiros e novecentos e vinte e cinco mil e seiscentos milionésimos), referente ao período de abril de 2023 a março de 2024.
- 2.2. As despesas decorrentes da execução do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, cujo valor é de R\$ 20.995,91 (vinte mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 2024.18.01.04.122.1049.2436.03, Fonte nº 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00149, de 11/06/2024, emitida pela Secretaria de Estado da Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida deste TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 . Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 019/2023 - SEAD, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente, para um só efeito.

(documento assinado eletronicamente) **ALAN FARIAS TAVARES** secretário de estado da administração

GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por ALAN FARIAS TAVARES, Secretário (a) de Estado, em 18/06/2024, às 16:19, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

| A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
| A acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 61229898 e o código CRC A09B52BB.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.

Referência: Processo nº 202200005022019

SEI 61229898